



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO**

O Vereador que este subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUER** o abaixo exposto:

**REQUERIMENTO Nº 039/2021.**

**REQUEIRO**, mais uma vez a Mesa, com fluxo no Inciso – III, Parágrafo – 1º do Artigo – 230, do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas Parlamentares Municipais desta Casa Deliberativa Municipal o presente Requerimento, visando corroborar com o desenvolvimento Urbano e Social de nosso município, objetivando a essência de Sua Excelência o Senhor Prefeito, em consonância com a Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, principalmente, com as Constituições do Brasil e do Estado, como também os princípios de Constitucionalidade inserido no Artigo – 82 e seus Parágrafos – 1º e 2º de nossa Carta Municipal, encaminhe uma Mensagem acompanhada de um Projeto de Lei, tão logo passe essa Pandemia da Covid-19, "**Criando no Município de Angelim, a Guarda Municipal**" com a finalidade exclusiva, de dar mais proteção a todos Angelinenses, em uma Parceria com a Polícia Militar do Estado de Pernambuco.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 09 de março de 2021.

Jairo Guilherme da Silva  
**Jairo Guilherme da Silva**  
Vereador

**APROVADO**  
04/05/21  
Ass. Bruno dos Santos Caldas  
\*\*\* Presidente \*\*\*

**Justificativa  
Oral:**